

Decreto nº. 1127, de 22 de Março de 2024.

**PONTO FACULTATIVO NO
DIA 27 e 28 DE MARÇO NO
MUNICÍPIO DE APARECIDA-
PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições
previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 29 de Março é a sexta-feira da paixão, uma
das mais importantes datas previstas no calendário, no qual é feriado
municipal em virtude do Decreto Municipal nº 1101/2024.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 27 e 28 de março de 2024.

§1º- Permanecerão funcionando somente os serviços essenciais e
emergenciais, quais sejam os atendimentos realizados pela Secretaria de
Saúde, bem como a limpeza urbana realizada pela Secretaria de
Infraestrutura;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 22 de Março de 2024.

**JOAO RABELO DE SA
NETO:02179062494**

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Assinado de forma digital por JOAO
RABELO DE SA NETO:02179062494
Dados: 2024.03.22 10:04:41 -03'00'

PREFEITO